

ATO TRT GP Nº 192/2008

João Pessoa, 14 de agosto de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA
TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a partir da presente data, o saldo de 59 (cinquenta e nove) dias de férias do Excelentíssimo Senhor Juiz EDVALDO DE ANDRADE, relativo ao exercício de 2007, anteriormente aprazado para usufruto no período de 30.06 a 27.08.2008, restando-lhe 14 (quatorze) dias para gozo no interstício de 27.08 a 09.09.2008.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente